

SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

I. Transações com partes Relacionadas e Outras

Durante o ano de 2014 as transações relevantes efetuadas com entidades relacionadas, foram:

- ✓ As Prestações de Serviços no âmbito dos Contratos de Recolha de Efluentes celebrados entre a SANEST e os Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra; e
- ✓ As Prestações de Serviços intra-grupo: Serviços Técnicos de Administração e Gestão com a AdP, SGPS, S.A., utilização das linhas de serviço da AdP Serviços – Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A. relativas a Sistemas de Informação, Comunicação e Marketing, Engenharia, Compras e Apoio Geral, Serviços Jurídicos, Serviços Financeiros, Serviços de Contabilidade e Consolidação e Serviços de Recursos Humanos e aquisição de Serviços de Implementação e Assessoria Técnica de software específico de Operação da AQUASIS – Serviços de Informação, S.A..

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços – Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A. funciona no quadro de uma relação in house estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP, SGPS, S.A.

	Serviços de administração e gestão	Desempenho de cargos em órgãos sociais	Diversos	Comissões de montagem BEI	Dividendos pagos
AdP SGPS	288.803,90	38.384,68	-190,93	235.635,22	361.607,32
AdP Serviços			230.962,06		
Aquasis			58.260,00		
EPAL			675,00		

[Informação sobre outras transações:](#)

[Identificação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços](#)

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar a maturidade adquirida na SANEST com a aplicação, ao longo do ano de 2014, do Regulamento Interno de Contratação Pública, bem como, através da aprovação de orientações internas tendentes ao reforço das garantias de cumprimento das disposições legais, nomeadamente, da orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, em cumprimento do estabelecido

no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, a qual estabelece quais as formalidades a obedecer para a celebração de todo e qualquer contrato.

Assim e nos termos do Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, na SANEST para a celebração de um qualquer contrato será necessário assegurar que:

- A adjudicação foi precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação; e
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Universe das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Durante o ano de 2014 verificou-se com a continuidade do funcionamento da Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia, em que apenas os gastos com eletricidade se situaram acima de um milhão de euros.

As prestações de serviços efetuada pela linha d' Água ascendeu a 754.867,79 € o que, apesar de inferior ao milhão, representa mais de 5% dos FSE do ano.

No quadro seguinte identificam-se os fornecedores que no ano de 2014, atingiram uma faturação superior ou igual a um milhão de euros:

Fornecedores de Fornecimentos e Serviços Externos	> 1.000.000,00 €
EGEO	1.000.731,66
Iberdrola	1.045.244,21